

ACTAS

50

ACTA NÚMERO TRINTA E QUATRO

No dia 13 de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, realizou-se na Rua Bernardo Lima nº 35, 2º D, em Lisboa, conforme a convocatória do Presidente da Assembleia Geral, reunião ordinária da **Assembleia Geral da FPP - Federação Portuguesa de Padel**, entidade de Utilidade Pública Desportiva, conforme despacho nº 2529/2017, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com o número de pessoa colectiva 510.234.640.

Encontravam-se presentes, na Mesa da Assembleia Geral, o Presidente José Eugénio Dias Ferreira, em substituição do Secretário da Mesa, Tiago Vaz Oliveira, foi integrada na mesa, Mafalda Botelho. Encontravam-se igualmente presentes três membros dos Órgãos Estatutários, Ricardo da Silva Oliveira, Presidente da Direcção da FPP, os Vice-Presidentes da Direcção Jean Paul Lares e Raul Amaral, o último por videoconferência, Carlos André Dias Ferreira, Advogado da FPP, os Delegados representantes dos Clubes, dos Treinadores, dos Árbitros e dos Jogadores, conforme lista de presenças, com a presença de sete Delegados em sala, e com a participação de doze Delegados através de videoconferência.

Não se encontrando inicialmente preenchido o quórum necessário para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a reunião foi declarada aberta, pelo Presidente da Mesa, às dez horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Orçamento e respectivos Plano de Actividades e Tabela de Taxas para o exercício do ano de 2026;

2. Outros assuntos.

O Presidente da Mesa tomou a palavra para esclarecer que a Assembleia Geral Extraordinária foi desconvocada devido à recente publicação do Despacho nº 14366/2025, de 03 de Dezembro, que altera o Despacho nº 1710/2014, de 04 de Fevereiro, nos termos do qual a modalidade de Padel passou a ser considerada uma modalidade colectiva, essa nova realidade tem especial impacto na proposta de alteração

ACTAS

51

de estatutos que foi apresentada para discussão e votação, pelo que a mesma foi necessariamente retirada.

Dando início ao **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Direcção, Ricardo da Silva Oliveira, tomou a palavra, para dar conta de que, no que se refere ao Plano de Actividades, não sabemos ainda muito bem como poderá ser afectado, devido à alteração da classificação da modalidade, como Modalidade Colectiva, dando conta de que o mesmo foi feito de uma forma o mais standard possível. Não sabemos, igualmente, até que ponto esta alteração poderá afectar o nosso Orçamento, pois este foi feito com base na Modalidade Individual. A Tabela de Taxas não sofreu alterações significativas, não acompanhámos a taxa de inflacção, pois contamos ter um resultado positivo, em 2025, o que justifica que não haja aumentos significativos pois a Federação é sustentável com estes valores. As alterações prendem-se mais a nível dos valores dos honorários da Arbitragem e resulta da distinção dos árbitros por níveis, que a FIP utiliza. O Orçamento é bastante parecido com o de 2025. Investimos no Staff, pois a modalidade cresceu bastante e justifica-se este incremento, pretendemos apostar num contacto mais próximo com os filiados, e mais suporte à Liga de Clubes, pois tem crescido bastante e dá muito trabalho. Pretendemos igualmente, outro elemento no Staff para a área do backoffice, com foco nas contas e noutras tarefas administrativas. Poderemos ter de fazer um Orçamento Rectificativo, tudo depende dos valores que iremos receber de apoios do IPDJ. Pretendemos fazer um investimento ainda mais significativo nos Jovens, com um reforço do GARD, para haver maior dedicação aos atletas jovens, com treinos diários, distribuídos em várias regiões do país, conforme assim se justifique. Pretendemos dinamizar o Circuito Jovem e o contacto com os clubes que apostam na formação de jovens talentos. O Padel vai entrar nas apostas, o que vai obrigar a regulamentação desta matéria. Esta entrada da modalidade nas apostas, poderá trazer valores para dotar a modalidade com maior investimento. Em 2026, vamos ter o Campeonato Mundial de

ACTAS

52

Absolutos, o Campeonato Europeu de Jovens, o qual gostaríamos que tivesse lugar em Portugal e pelo qual vamos lutar.

Tomou a palavra a Delegada Marta Vaz Mendes, representante dos Clubes, para solicitar esclarecimentos sobre as remunerações, com as quais concorda, mas gostaria de perceber as diferenças de aumentos existentes entre as várias pessoas. A segunda questão, prende-se com a diferença que se continua a verificar, anualmente, entre os subsídios do IPDJ que são orçamentados, onde são indicados valores quatro vezes superiores aos que são efectivamente recebidos, o que obriga a Orçamentos Rectificativos. Relativamente, aos apoios do IPDJ, a Delegada afirma desconhecer se a alteração para modalidade colectiva vai também alterar os subsídios do IPDJ, pelo que gostaria desse esclarecimento.

Tomou a palavra o Presidente da Direcção para esclarecer que os aumentos do staff são atribuídos através do critério da meritocracia, os funcionários que dedicaram mais tempo, de uma forma mais zelosa, que trabalharam horas extraordinárias por vontade própria sem solicitarem pagamentos extra e por dedicação à camisola, e por isso, tiveram performances melhores com quem lidaram, tendo sido aumentados com valores superiores, relativamente aos restantes. No que se refere aos apoios, se pedirmos valores inferiores, menos receberemos. Relativamente à alteração da modalidade para modalidade colectiva, acreditamos que iremos receber mais apoios, mas nunca iremos alcançar estes valores, pelo que teremos de efectuar sempre um Orçamento Rectificativo. Posto a votação o Orçamento e respectivos Plano de Actividades e Tabela de Taxas para o exercício do ano de 2026 - aprovado por maioria, com a abstenção da Delegada Marta Vaz Mendes.

Passando para o **PONTO DOIS**, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Direcção, Ricardo da Silva Oliveira, para dar conta de que a alteração da classificação de Modalidade Individual para Modalidade Colectiva acarreta uma série de mudanças, mudanças essas que terão implicações no que se refere aos clubes, pois terão a oportunidade de ter acesso a uma série de subsídios, etc. O Presidente informou ainda

ACTAS

53

que, em 2026, vamos ter de ter uma representatividade na Assembleia Geral que respeite a Lei, para os próximos Delegados eleitos, o que implica uma alteração estatutária, em breve.

Pidiu a palavra o Delegado Nuno Mateus, representante dos Clubes, para questionar como decorreu o processo de alteração de classificação da modalidade, se a Federação foi consultada neste processo.

Tomou a palavra o Presidente da Direcção, para dar conta de que temos consciência de que somos prejudicados pelo facto de termos centenas de milhares de praticantes da modalidade que não são federados. O Padel tem uma representatividade nacional muito , mas devido à não filiação na federação, os apoios têm sido a um nível bastante inferior a outras federações com muito menos praticantes, pois os critérios adoptados para a atribuição dos apoios são: o histórico, o não ser modalidade olímpica e o ser modalidade individual. O Presidente deu conta de que tem combatido a classificação de modalidade individual, uma vez que o Padel se joga a pares. O timing desta alteração foi uma surpresa, pois recentemente não abordámos o assunto com entidades superiores.

Tomou a palavra o Delegado, representante dos Clubes, Antonio Morales, para dar conta de que deveriam ser aplicados mecanismos de forma a se angariarem mais federados, pois será benéfico para todos. Sugeriu, igualmente, que os clubes com maior dimensão pudessem ser eles próprios a tratar da filiação na plataforma da federação.

Retomou a palavra o Presidente da Direcção para dar conta de que se todos os clubes exigissem a filiação na Federação, e com isso teriam a garantia de que aquele atleta teria um seguro desportivo, os praticantes acabavam por se federar, o que daria outra dimensão à modalidade. Se todos exigissem, não se perdiam clientes. A Federação vai tentar adoptar mecanismos e estratégias para que esse processo seja aliciante para os clubes, mas no que se refere a fazer alterações na plataforma, pode ser bastante demorado e difícil de implementar informaticamente com o actual software.

Tomou a palavra o Delegado Miguel Coucello, representante dos Clubes, para dar conta de que lhe parece impossível obrigar os clubes a federarem os seus clientes. A federação

ACTAS

54

deveria trabalhar o aumento de federados, com um incentivo na primeira filiação, cobrando um valor significativamente mais baixo. _____

Tomou a palavra o Delegado Filipe Neves, representante dos Clubes, para dar conta de que entende poder ser bastante perigoso obrigar à filiação, pois pode colocar em causa o crescimento da modalidade, pode ser uma barreira à prática da modalidade. Entende que se for acrescentado valor à filiação, poderá ser o caminho para a filiação na Federação, com benefícios para os federados, para além do seguro. _____

Tomou a palavra o Delegado Paulo Seiça Neves, representante dos Jogadores, para questionar se os clubes, enquanto empresas, irão continuar a ter representatividade. _____

Tomou a palavra o Presidente da Direcção para dar conta de que terão uma menor representatividade na Assembleia Geral, mas poderão continuar a participar na Liga de Clubes, etc. Neste momento, os que sempre chamámos clubes, mas que na realidade são associações ou empresas, têm setenta por cento de representatividade. No futuro, vão-se dividir. _____

Tomou a palavra o Advogado da FPP, Carlos André Dias Ferreira, para esclarecer que ao passar a ser modalidade colectiva, os tais setenta por cento que representam, actualmente, os clubes na Assembleia Geral, subdividem-se em trinta e cinco por cento para as sociedades desportivas e os restantes trinta e cinco por cento para o não profissional. A figura dos clubes empresa deve-se enquadrar nas sociedades desportivas, o que vai obrigar a alterar o seu objecto social, implica terem no seu objecto a participação em competições profissionais, entre outras situações que terão de ser analisadas. _____

Tomou a palavra o Vice-Presidente Jean Paul Lares, para esclarecer que os clubes terão um período de transição e de escolha das opções que pretendam tomar, pois só entrará em vigor no próximo mandato dos Delegados da Assembleia Geral, ou seja, em 2028. A solução das associações sem fins lucrativos, concede aos clubes algumas vantagens, nomeadamente, no acesso directo a apoios públicos, quer seja por parte da administração central, quer da administração local, sem necessitarem da intervenção da

ACTAS

55

Federação. Neste contexto da modalidade colectiva, a maior vantagem será o apoio que passará a estar disponível, aos clubes que não sejam sociedades comerciais.

Pidiu a palavra o Presidente da Direcção para fazer um esclarecimento aos Delegados. O Presidente iniciou o seu esclarecimento lembrando o acto eleitoral que elegeu estes Órgãos, em Fevereiro do presente ano, com excepção dos Delegados. Infelizmente, o candidato da lista que não venceu, entendeu submeter, no TAD, uma queixa, onde alega que o actual Presidente da FPP não seria elegível para este mandato que está em curso. Se o TAD assim entender, implicará a queda desta Direcção e novas eleições. A última audiência já teve lugar e haverá uma deliberação para breve. O TAD entendeu ter competência para julgar esta matéria, algo com o qual não concordamos e recorremos para o Tribunal Central de Lisboa. Há sempre a possibilidade de darem razão à outra parte, o que nos permitirá recorrer e continuar a trabalhar até uma deliberação final. A vontade da comunidade do Padel foi expressa nos resultados das últimas eleições e só por isso é que o Presidente entende ser seu dever continuar, enquanto lhe for possível estar, pois esta função dá muito trabalho, muitas dores de cabeça e ocupa bastante tempo, sem qualquer remuneração. O Padel está a ficar cada vez mais apetecível, e há cada vez mais pessoas a atacar a modalidade, a fazer denúncias anónimas, etc. O Presidente deu conta de que há um processo a correr na Autoridade da Concorrência, onde acusam a Federação de concorrência desleal. Um outro processo está a correr contra a Direcção anterior, por suposta difamação, esta queixa foi colocada pelo ex Vice-Presidente Luís Fragoso e, neste processo os visados são todos arguidos. Informa ainda que a FPP foi alvo de buscas, por parte da Polícia Judiciária, meses atrás, devido a uma denúncia anónima que foi efectuada para a Secretaria de Estado que, por sua vez a remeteu para o IPDJ e para o Ministério Público. O Ministério Público não foi informado pela Secretaria de Estado de que esta denúncia anónima tinha sido alvo de um inquérito, no IPDJ, inquérito esse que foi arquivado por falta de provas, e enviou a Polícia Judiciária à FPP para recolher material para investigar, pois desconhecia que já tinha havido um inquérito sobre esta matéria que estava concluído e, inocentava a FPP de quaisquer

ACTAS

56

responsabilidades. Estamos ainda a aguardar a conclusão deste processo. Seria muito bom que todos os maus perdedores tivessem como mote o benefício da modalidade e não a sua destruição. Infelizmente, perde-se muito tempo com estes ataques, e com denúncias anónimas, bem como com todo o mal dizer pelas redes sociais. O tempo que se dedica à modalidade deveria ser aplicado no seu crescimento e não na defesa de ataques a tentar prejudicar a modalidade e a entidade que a regula. A federação já foi alvo de vários inquéritos e auditorias externas, algumas até requisitadas pela própria Federação assim que foram levantadas dúvidas sobre a sua idoneidade, e até hoje não foi declarada culpada de nada, não há um centímo fora do sítio, nem favores ou cunhas enquanto eu estiver a presidir, afirmou o Presidente da Direcção. Este é o meu compromisso. No futuro logo se verá.

Tomou a palavra o Presidente da Mesa, José Eugénio Dias Ferreira, para dar conta de que deu posse à candidatura que entendeu cumprir os requisitos necessários para o fazer. Os esclarecimentos que entende que devem ser feitos, afirmou que serão feitos no final do mandato, pois aconteceram coisas bastante graves, no momento das eleições e após as eleições. Foram prestados os esclarecimentos necessários sobre esse acto eleitoral a quem de direito, agora os tribunais que decidam.

Tomou a palavra o Delegado Edgar Paiva, representante dos Clubes, para dar conta de que fez parte da anterior Direcção. Na sua opinião, este processo colocado contra a anterior Direcção, e todas as outras situações vêm das mesmas pessoas, que não querem o bem da modalidade.

Tomou a palavra a Delegada Marta Vaz Mendes, para fazer uma declaração à Assembleia Geral, afirmando ter ficado surpreendida por ter visto o seu nome mencionado na Acta da última Assembleia Geral. A Delegada deu conta de que já se tinha retirado da Assembleia Geral, por motivos pessoais, já depois de duas horas de Assembleia Geral, quando o seu nome foi mencionado, tendo sido acusada de ter um comportamento grave e difamatório. A Delegada afirmou que a liberdade de expressão é um direito que lhe assiste e, no âmbito desse direito, não considera que tenha tido um comportamento

ACTAS

57

difamatório. Afirmou ainda ter direito à sua opinião e, como é público, a sua opinião não tem estado de acordo com algumas das coisas que têm sido realizadas por esta Direcção. Esclareceu que o facto de partilhar a sua opinião, nas redes sociais, não é algo que faça de ânimo leve, pois no início tentou entrar em contacto com a Federação, numa atitude de tentar trabalhar ou colaborar com a instituição. Para além de não ter tido resposta, ou ter tido resposta, mas muito difícil de obter, essa resposta pode ser interpretada, numa carta que não é pública, como uma resposta de uma forma agressiva. A Delegada afirmou que continuará a exercer o direito a dar a sua opinião sempre que entender que será do interesse das pessoas que gostam de Padel.

Tomou a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Geral para questionar o que consta na Acta e de que a Delegada Marta Vaz Mendes discorda.

Retomou a palavra a Delegada para passar a ler o que consta na discussão do Ponto Dois, Outros Assuntos, na Acta número trinta e três, de vinte e três de Abril de dois mil e vinte e cinco:

“Pediu a palavra o Presidente da Direcção para dar conta de que há um tema que gostaria de esclarecer na Assembleia Geral, com a Delegada Marta Vaz Mendes, mas a mesma já não se encontra na reunião, infelizmente. Uma vez que ela já não está presente terá de esclarecer de outra forma, por escrito, pois os comportamentos que a Delegada tem tido nas redes sociais são graves, e difamatórios. (...).” A Delegada afirma que não recebeu qualquer pedido de esclarecimento, por escrito, por parte da Federação, daí vir, nesta fase, pedir esclarecimentos.

O Presidente da Mesa questiona a Delegada sobre se concorda ou não com o teor que acabou de ler e que consta na referida Acta, pois isso é que é importante esclarecer.

A Delegada esclarece que em nenhum momento colocou em causa a verdade da Acta e aquilo que nela está escrito.

Tomou a palavra o Presidente da Direcção, para lamentar discordar, e afirmar que, tendo em conta que também tem direito à sua opinião e à liberdade de expressão, apesar de entender que deve ser dada nos locais próprios e, neste caso específico, nas Assembleias

ACTAS

58

Gerais, onde todos têm exactamente o dever de expressar as suas opiniões e preocupações com vista ao desenvolvimento do Padel, entende que a Delegada Marta Vaz Mendes não tem a postura digna que um Delegado desta Assembleia Geral deve ter, pois leva a público temas que devem ser discutidos em Assembleia Geral. Tem esta opinião, pois chegam-lhe posts, prints de outros “veículos” das redes sociais, que lhe dizem ter a intervenção da Delegada, que gozam gratuitamente com a Federação e o seu Presidente, bem como artigos de opinião que a Delegada escreve e publica, com factos que não são verdadeiros e se traduzem em meros ataques pessoais ao Presidente e à Federação. Entende o Presidente que estes assuntos deveriam ser discutidos na Assembleia Geral, em vez de publicar artigos sobre opiniões que são altamente difamatórios contra a sua pessoa e contra a instituição que representa, na sua opinião. Esclareceu ainda que só não levou o assunto às instâncias competentes, pois a Delegada faz parte desta Assembleia Geral, e entende que o debate de ideias deve ser livre e não se revê em ataques a membros de Órgãos eleitos pela comunidade do Padel e que representam a mesma, no entanto, este debate deve ser em local próprio. Não pretende perder tempo com este tipo de atitudes, pois o tempo que tem utiliza-o para defender a Federação e tentar fazer as coisas o melhor possível, não perfeitas, mas o melhor possível, e não a perder tempo com ataques pessoais, e muito menos a membros da Assembleia Geral.

Terminados os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada às doze horas, sendo redigida a presente Acta que será assinada pelos elementos em funções na Mesa da Assembleia Geral.

Secretária da Mesa da Assembleia Geral, em substituição: Mafalda Monteiro

Presidente da Mesa da Assembleia Geral: JEJS